



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**GABINETE**

PORTARIA Nº 27, de 22 de março de 2022

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1581/2021-MS.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a colaborador **Julio Pedrosa de Oliveira**, RG. 27684326, CPF. 477424104-00, representante titular do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, junto à Câmara Técnica de Informação e Comunicação, da Vice-Presidência de Ensino, Informação e Comunicação – CTIC/VPEIC/FIOCRUZ.

Art. 2º **DESIGNAR** o colaborador **Carlos Eduardo Gomes da Silva**, RG. 2069965-4, CPF. 950.413.032-15, representante suplente do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, junto à Câmara Técnica de Informação e Comunicação, da Vice-Presidência de Ensino, Informação e Comunicação – CTIC/VPEIC/FIOCRUZ.

Art. 3º Tornar sem efeito as Portarias anteriores (revoga a Portaria nº021/2018)

Art. 4º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN**, Diretor do Instituto **Leônidas e Maria Deane**, em 23/03/2022, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1557075** e o código CRC **8561B9C8**.